

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta moção de repúdio em face dos ataques racistas e xenofóbicos praticados contra o povo do Nordeste após o primeiro turno das eleições no Brasil.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE REPÚDIO diante da xenofobia praticada contra os nordestinos após o primeiro turno das eleições no Brasil.

No último domingo (02.10), após o resultado do primeiro turno das eleições presidenciais, uma onda de manifestações preconceituosas, e porque não dizer xenofóbicas, foram proferidas contra o povo do Nordeste.

Neste contexto, os ataques de ódio e hostilidade que vêm sendo praticados nas redes sociais contra nosso povo, são inaceitáveis e não podem ser justificados sob nenhum pretexto. Com efeito, citemos algumas das milhares de postagens que estão circulando nas redes, as quais mencionam que “os habitantes do nordeste são uma sub raça, um povo miserável sob todos os aspectos, escória do País...”.

Outrossim, destacamos que a escolha político-partidária dum povo ou de determinada região, não pode ser motivo de ataques desta natureza. Por isto, em face de tais ações, apresentamos esta Moção de Repúdio a todo e qualquer ato racista e xenofóbico praticado contra o povo do Nordeste.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2022.

Euclides Fernandes